

Acto de reunião ordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, realizada no dia 28 de Agosto de 1984.

Nos dias 27 e 28 de Agosto de 1984, a Câmara Municipal e Gabinete de Apoio das reuniões, no edifício do Paço do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Bento Leonor de Sousa, depois, com a presença dos vereadores Senhores: Professor António de Almeida Gomes, Duque de Albuquerque, Diogo Dias, e Gilvina Henriques Leal, e do Senhor Camilo Alexandre José de Vila Verde Soares Pereira Dias, António Evangelista de Pinho, segundo oficial serviu de causas autárquicas.

ANEXO A

Os Senhores Vereadores Senhores: Duque de Albuquerque, Diogo Dias, e Gilvina Henriques Leal, e o Senhor Camilo Alexandre José de Vila Verde Soares Pereira Dias, foram considerados justificados.

Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às quinze horas e cinquenta minutos. Seguiu-se a leitura do acta da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade de voto.

Relance: A Câmara aprovou o conteúdo do Relatório de Tesouraria que afixar um saldo de seis mil e cento e sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e seis centos, sendo as receitas gerais cinco mil e novecentos e setenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito centos e trinta e quatro centos. Do processo de Tesouraria que afixar um saldo de seis mil e novecentos e sessenta e oito centos e trinta e quatro centos, sendo as receitas activas seis mil e novecentos e sessenta e oito centos e trinta e quatro centos e cinquenta e sete centos.

Deli boqueiros:

Documentos lusos: - Continuando, o Senhor Presidente
 se apresentou o processo de loteamento, e os dados
 quais a Câmara deliberou como segue:

Manuel dos Santos Martins, Casado com Dol-
 cele da Costa Oliveira, residente no lugar de Bustelo
 freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de Aguiar
 são donos e legítimos proprietários de um pedrão, de matos,
 designado "Pedrão de Cima", situado na margem sob
 o arroyo Airosto número mil setecentos e onze, do Arroyo
 de Aguiar, não descrito na Planta da Câmara, e a confrontar:
 Norte com Manuel Resende, Sul e Leste com Manuel
 inho e Poente com Vasco. Pretende-se parcelar este pedrão de
 terreno com a área de quinhentos metros quadrados, para
 Construção urbana, como doador a sua filha, Regina
 filha do Costa Oliveira Santo Martins, casada com
 José Augusto da Silva Leite, residentes no lugar de
 Bustelo, freguesia de São Roque, deste concelho de Olivei-
 ra de Aguiar, e confrontar: Norte com Manuel Resende,
 Sul com Manuelinho pebeiro e Vascente e Poente com
 o doador, Manuel dos Santos Martins. A referida parcela
 de terreno, situa-se em zona servida pelas infra-estruc-
 turas mínimas pressupostas por operações de loteamento.

Manuel Francisco de Almeida, casado, natu-
 ral do freguesia de São João de São Roque, lugar de Sanil
 e Joaquim Ferreira Leite, casado, natural e residente no
 mesmo lugar o freguesia, são donos e possuidores de comum
 e partes, e quais de um pedrão de terreno e pinhal, denomi-
 nado "Pinhal do Ferreira", sito no lugar de Sanil
 e freguesia de São João de São Roque que confronta:
 Vascente com Caminho de Feitosa, Poente com Caminho
 Norte com Caminho, Sítio Rodrigues Reb e Manuel
 Henriques Lopes, Sul com Caminho Público, Busca-
 do na vertiz sob o arroyo Airosto número sessenta
 e nove. Não comunitária permanecer a actualização

pretende a divisa do terreno como segue: - Para
Manuel Francisco de Almeida e mulher, fica a parte
 de 1/2, nos parcelas de terreno com a área de quatro
 mil novecentos quarenta e três metros quadrados que fica-
 rá a confronta; do Norte com o caminho, Manuel ~~de~~
 rigues Marques e Adriano Rodrigues Neto, nascent
 com o caminho e Manuel Henrique Roque, sul com a
 parcela que fica a pertence a Joaquim Ferreira de
 Lente e parte com o caminho de Jardimão. Para Joaquim
Ferreira Idente, a mulher ficará a pertence uma par-
 cele de terreno, com a área de quatro mil novecentos
 e quarenta e três metros quadrados e que ficará a con-
 fronta; Norte com a parcela de Manuel Francisco
 de Almeida, sul com o caminho público, nascente e
 poente com o caminho de Jardimão, a Estimar, seli-
 sou se dispensar do respectivo loteamento.

AMOA

Isaias Soares de Almeida, casado, resi-
 dente na Foz de Iguaçu, Paraná, sou do seu terreno
 restitico com a área de quatro mil novecentos e
 quarenta e três metros quadrados com o antigo vestígio número quatro mil cento
 setenta e um, de terreno fazenda de Colégio, confronta
 do Norte e poente com o caminho, sul e nascente com
Isaias Soares Almeida. Pretende o requerente receber um
 parcel a Manuel José Pereira Fernandes, residente
 no mesmo local, pelo que se quer dispensar do loteamento
 que a Câmara deliberou indeferir.

Valter de Castro de Almeida
 residente em Curitiba, conselho do Rio de Janeiro,
 sou do seu terreno no Regio de Cruz em Foz de
 Iguaçu a área de mil trezentos e trinta e seis metros quadra-
 dos, pretende o requerente dividir o terreno em três
 partes para suas necessidades pessoais, pelo que se quer dispensar
 do loteamento, que a Câmara deliberou indeferir.

Franco de Costa, casado, residente no

Juaze de Ossele diz, venoim, freguesia de Ossele, do
 concelho de Oliveira de Azeite, é dono e legitimo
 possuidor de um pedio rustico, composto por cultura,
 e canudo, sito no referido lugar de venoim e que no
 seu todo confronta; norte com Joaqui Costa, nascente
 com o Caminho, sul e poente com estrada, Puroceto
 na respectiva matiz sob o artigo rustico quatro mil
 duzentos setenta e um. Pretende vender a Carlos Alber-
 to Ferreira, residente no mesmo lugar e freguesia, um
 pedio de terreno com a area de seiscentos trinta e
 sete metros quadrados, destinados a culturas urbanas
 e que faz parte do pedio acima identificado, confronta-
 das do norte com Joaqui Costa, nascente com o
 Caminho, sul com estrada e poente com o seu
 senhor. A Câmara deliberou do pensar do respectivo
 Juaze de Ossele.

Juaze de Afueida Campos, casado, resi-
 dente no lugar do Senado, freguesia de Figueira do Cas-
 ro, e Jerguis de Afueida Campos, casado, residente no
 lugar das Carceas, freguesia de Puzos, são donos e legi-
 timos possuidores de um pedio de matiz rustica
 para cada um, e de um pedio rustico, composto por um
 terreno a mato e pinhal denominado "Carqueja", sito
 na freguesia de Puzos, que confronta; norte com José de
 Oliveira Campos, nascente com o Caminho, sul com Antonio
 Martins de Pinho e do poente com Ildio Valente de Pinho,
 Puroceto na respectiva matiz sob o artigo rustico seis mil
 oitenta e nove. Pretendem os requerentes, constituirem as suas
 habitações, nos parcelas de terreno a seguir descritas:
 Para a Juaze de Afueida Campos para a pertença de um par-
 cel de terreno, com a area de mil seiscentos cinquenta metros
 quadrados, a confrontar do norte com Jerguis de Afueida
 Campos, nascente com o Caminho, sul com Antonio Martins
 de Pinho e do poente com Ildio Valente de Pinho. Para a
 Jerguis de Afueida Campos, para a pertença de um

parcela de terreno com a área de mil seiscentos cinquenta metros quadrados, confrontada; de Norte com frei de Oliveira Campos, nascente com o caminho, sul com Judite de Almeida Campos e poente com Jerônimo Valente de Pinho. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de lotamento.

Domingos do Aço Oliveira Fortes, residente em Dourados, freguesia de Dourados deste Concelho de Oliveira de Fregues, é dono e legítimo possuidor de um terreno de recreio, sito no mesmo lugar e freguesia, e confrontado; Norte e Poente com Albino Rodrigues Figueiredo ou rego de água, sul com estrada, nascente com Manuel Gomes de Azevedo e outros, puzendo no cartaz sob o número mil setecentos noventa e dois com a área de dois mil trezentos metros quadrados. Pretende doar a seu filho Celso frei do Aço Dias, esse, residente em Dourados, freguesia de Dourados deste Concelho de Oliveira de Fregues, uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, ficando a confrontada nascente com Domingos do Aço Oliveira Fortes, Norte e Poente com Albino Rodrigues Figueiredo ou rego de água, sul com estrada. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de lotamento.

Antônio Duarte Teixeira da Silva, casado, morador na Rua de Santo Antônio, vila de Cambuá, é dono e legítimo possuidor de um terreno de cultivo, mato e pinhal chamado "Lado da Fátima", sito na freguesia de Fátima deste Concelho de Oliveira de Fregues, com a área de cinquenta e nove mil metros quadrados e confrontada de Norte com Manuel Florêncio e outros, sul com Antônio Leal de Brito, nascente com Fortino de Almeida e Poente com o Rio Angra, puzendo no cartaz sob parte do antigo registro de mil e quinhentos e noventa e oito, e descrito no Conservatório de Oliveira de Fregues sob os números quinze e seis mil trezentos setenta e seis e folhas cento e trinta e dois do livro 2 com o alvará de lotamento e o alvará de lotamento.

As uarenta e uare e folhas uarenta e oito do Livro B, no-
 uenta e cinco, cinquenta e cinco uil cinquenta e três e folhas
 uarenta e oito uante e seis uerso do Livro B cento quarenta e
 três, cinquenta e cinco uil duzentos sessenta e um e folhas
 cento e trinta e um do Livro B cento quarenta e tres e cinquenta
 e sete uil uinte e um e folhas dezanove uero do Livro B
 cento quarenta e oito. Pretendeo sequentemente uender uma
 porção de terreno com a área de dois uil setecentos
 uetros quadrados e frentes Gaspar, Casado, residente
 no lugar de Adelic, freguesia de P. de L. G. Guilhermo
 Lopes de Almeida, Casado, residente no lugar de Adelia,
 Casado, e Antívio de Melo Queiroz Casado, residente
 no lugar do Arcebispo de S. freguesia de Casado,
 todos deste concelho de Oureira e Agueda, ficando a
 referida porção a confrontar, parte com o terreno de
 fecho de Oureira Leirado, sul e uascent com o uicinho
 Ponte com a firma Landropo - Leziria e a grande
 uicinho de, a par de - uascenta possuente no uento
 e uicinho de Landropo estando instalado no proprio terreno
 um posto de Transportes recentemente construido. A área
 do terreno dispensa do respectivo uicinho e lotamento.

Sebastião de Silva Fernandes de Almeida,
 de Casado, residente no Largo frei de Costa, deste con-
 de de Oureira e Agueda, é dono e legitimo possuente
 do predio uicinho com a área total de uare uil setecentos
 uetros quadrados, terreno de pinhal, situado no lu-
 gar de Oubero, uicinho de O. de B. de, e que uente
 do confronto; parte com o terreno de P. de L. G.,
 sul e uascent com o terreno e fecho com a uicinho de
 Silva Pereira (uicinho) possuente no mesmo predio
 sob o uicinho uicinho duzentos e trinta e um, de fe-
 guesia de São Tiago de P. de L. Pretende uender a
 Manuel de Silva Justino, Casado, residente no Rua
 Antívio Pereira Silva de Antívio Pereira Silva
 deste uicinho de Oureira e Agueda, uma porção de

terreno com a área de cinco mil hectares divididos em
 quatro, para efeito de construção e para que fique a
 conformar; de norte com futura via pública, com o sul
 com lotes e frente com Augusto da Silva Pereira (Herdeiro
 do). A Câmara deliberou dispensar do respectivo título
 de loteamento.

Francisco José de Jesus Ferreira do Sa-
 to, casado, residente no lugar de Costeira, freguesia
 de Carregos, este conhecido de vários de vários, é dono
 legítimo possuidor de um terreno, inscrito no registo
 predial número quatro mil duzentos quarenta e seis, no lu-
 gar de Jesus, freguesia de Carregos, e que contém, con-
 te com herdeiros de Francisco Soares de Rocha e seu
 com António Veloso de Jesus, com o com António
 Ribeiro, com os herdeiros de Jesus Almeida, para
 de vender a António Soares Resende, um parcelo de
 terreno destinado a construção de uma casa a
 mil metros quadrados, onde há com as seguintes conforma-
 ções norte com Francisco José de Jesus Ferreira do Sa-
 to com António Ribeiro de Jesus, com o com
 Almeida e com herdeiros de Jesus Almeida.
 A Câmara deliberou dispensar do respectivo título
 de loteamento, passando os factos e extensas condições
 pressupostos por operações de loteamento.

Realização de um loteamento Por isso, no município
 de dezembro de julho findo, no requerimento de dispensa de
 loteamento de António Ferreira Coimbra, residente no
 lugar do Fogo, freguesia de Cucujães. pretendendo que
 de sua casa suas filhas Rosalina Ferreira Coimbra, Cláudia Fer-
 reira Coimbra e Graça Ferreira Coimbra e Jacinta Fer-
 reira Coimbra, não tendo este último sido mencionado pelo
 que se chama seguir: Por - Teresa Ferreira Coimbra,
 casada com José Maria Soares Almeida, residente no lu-
 gar de Jesus, freguesia de Cucujães, ficando em parcelo
 de terreno com a área de seiscentos sessenta e seis metros

quedados eficazes e confiantes; norte com a Rua Brasileira
Coimada, noroeste com a estrada, sul com o caminho de
Serrado e oeste com a rua dos Fernandes de Almeida,
sendo assim ratificado o referido acto.

Atividade de Construção e Comercial Continuando
o Senhor Presidente apresentou o seguinte processo de
licitação de Construção e de licitação de superfície, acor-
pado de plant topografico e de localização, acerca
do qual a Câmara deliberou como segue:

Sebastião dos Santos Fernandes de Almeida
casado, residente na Rua e fração Costa, desta cidade
de Oliveira de Almeida, possuidor de um terreno sito no
lugar de Cochete, desta freguesia e concelho de Olivei-
ra de Almeida, inscrito sob o artigo urbano número no-
venta e cinco e um, pretende vender duas parcelas de ter-
reno para efeito de construção, com a área de quinhentos
metros quadrados cada uma, pelo que requer licitação de par-
celas de duas áreas situadas no lugar de Cochete compreendendo
de um do lado e outro e no mesmo tempo dispense de
loteamento. O terreno confronta; norte com o diplota
Construção, divida, sul com Rua Brasileira, noroeste
com Estrada (Noroeste) oeste com fração
e outros. A Câmara deve ser referida o pedido de
de licitação.

Antônio dos Santos, solteiro, maior,
residente no lugar de Vila Rica, freguesia de São Roque
deste concelho de Oliveira de Almeida, requer licita-
ção de ampliação de um casa em ruínas, e pelo que requer
a referida licitação, que a Câmara deliberou rejeitar de
conformidade com a situação do Serviço Técnico.

Rectificação de loteamento: Logo depois foram presentes
do seguinte processo para rectificação:

Tomás António Fernandes, viúvo,
advogado, residente nesta cidade, e outros, requerer
sem dispensa de loteamento de uma parcela de terreno.

no site no alto de Serra, freguesia de P. Luaz, que foi aprovado em reunião de dez de Abril do corrente ano. Fiquem como compradores Eduardo Fortes Soares, que desistiu do quinquilhetado que se parece a vender-se para Adelino Marques Soares, e como comprador em Despesa de Cima freguesia de P. Luaz, pelo que requer a referida rectificação, que a Câmara deliberou deferir.

Antônio Soares Cordeiro Lima, residente na Rua Doutor Antônio Luiz Gomes, dez e cinco de Oliveira de Caméis, requer a rectificação ao seu pedido de loteamento aprovado em reunião de vinte e seis de Maio último, fazendo constar que o referido terreno de que o requerente dispõe, que consta de mata e pinhal, com a área de dezesseis e seiscentos metros quadrados, sito na freguesia de Santiago de Ribeira - U., no zone industrial, no lugar do alto de Fátima, e que o que não mencionou no pedido de loteamento a Câmara deliberou deferir.

Antônio Soares Cordeiro Lima, residente na Rua Doutor Antônio Luiz Gomes, dez e cinco de Oliveira de Caméis, requer rectificação ao seu pedido de loteamento, que foi aprovado em reunião de vinte e seis de Maio último, e que se situa no lugar do alto de Fátima, no zone industrial, da freguesia de Santiago de Ribeira - U., e não onde tinha mencionado no seu pedido inicial, constando o terreno de mata e pinhal, com a área de dezesseis e seiscentos metros quadrados, e ainda no matiz, só o artigo existia número seiscentos setenta e um. A Câmara deliberou deferir.

Albino de Jesus Castro, e outro, residente no lugar da Cruzada, freguesia do Pontal de Capota deste concelho de Oliveira de Caméis, requerem a dispensa de loteamento para um parcelamento com a área de quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados.

do, para efeito de constar em livro, sendo dispensado do
 efeito do solenemente em virtude de dezasseis de abril do ano
 corrente, por o mesmo mencionar erroneamente que o pedido
 seria para doar a Guillemo Augusto Ferreira da Silva, quando
 do é certo que a doação seria feita à filha do requerente e
 esposa do referido Guillemo Augusto Ferreira da Silva, de
 nome Maria do Graças Lucretia Botelho da Silva, residente
 no mesmo lugar. A Câmara deliberou deferir.

Domingos Lopes, Casado, residente no
 lugar de Cascaes, freguesia de Cucujães, 2.º dist. concelho
 de Oliveira de Azeméis, tendo requerido dispensa de lota-
 mento, para uma parcela de terreno para doar a seu filho
 Custódio Francisco de Castro Lopes, por o mesmo mencionar
 a referida parcela com a área de quinhentos metros qua-
 drados, quando na realidade é de quinhentos e doze
 metros quadrados e uma centésima mencionada im-
 propriamente. A Câmara deliberou deferir.

~~Relatório do Regedor do Despedimento do Regimento~~
 Recentemente foi apresentado o pedido de José Manuel da Silva
 Justino, Casado, residente nesta cidade de Oliveira
 de Azeméis, na Rua Doutor Cesário Leal da Silva, e
 seu legítimo possuidor de um terreno
 com a área de quinhentos e sete metros quadrados
 destinados a construção urbana, situados no lugar de
 Orestico, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, a con-
 frontar: norte com o estado, sul e leste com os terrenos
 da Santa Cruz (devidos), e nascente com António
 Castro Coutinho, já desatado do pedido referido, inscrito
 no matiz dos 0 e 0000 quatrocentos e quatro. O qual ter-
 reno, está em construção um edifício de 2.º e 3.º andares
 de este para garagem e armazenamento, rés do chão e andares,
 com uma habitação por piso, com a área coberta de
 cento e cinquenta e cinco metros quadrados, logradouro
 com cinquenta e sete metros quadrados e fachada com
 cento e doze metros quadrados. O edifício está

a ser construída de harmonia com o respectivo projecto aprovado e constante do processo de obras número mil quatrocentos e dezassis / oitenta e dois. Deverá ter o edifício susceptível de ser fraccionado, do seguinte modo: - Fracção A: - De 20 chãos, destinados a habitação, composto de sete cômodos, três quartos, cozinha, dispensa, casa de banho, sanitário, corredor, duas varandas, garagem e acesso ao canal, logradouro com quarenta e cinco metros quadrados e jardim com cento e sessenta metros quadrados, a que corresponde a percentagem em relação ao valor total do prédio de cinquenta por cento. Fracção B: Para melhor audax, deste modo a habitação, composto de sete cômodos, três quartos, cozinha, dispensa, casa de banho, sanitário, corredor, duas varandas, garagem e acesso ao canal, logradouro com cento e cinquenta e seis metros quadrados a que corresponde a percentagem em relação ao valor total do prédio de cinquenta por cento. São comuns alguns pontos referidos no artigo mil quatrocentos e vinte e um do mesmo Código civil, que não tenham ficado afectos ao uso exclusivo de cada condomínio. Fica respectiva anterior, e refere-se que o prédio atópico as condições exigidas por lei, composta das condições descritas no requerimento anexa, com o qual a Câmara concordou e deliberou deferir.

Concurso para o fornecimento de Candeieiros para a Estação São Miguel: A Câmara deliberou abrir um concurso para a apresentação de propostas para fornecimento de vários candeieiros para a Estação São Miguel, em virtude de no concurso anterior não terem sido apresentadas propostas de preço.

Esgotada a ordem de trabalhos, e não havendo outros assuntos a tratar, não foi dado cumprimento ao disposto no número quatro do artigo que se deu número setenta e sete, por não se encontrar presente qualquer municipal, sendo encerrada a reunião de qual se

-4. SET. 1984

Bluf

Lauro e presentet cet, quon, Antonio Amplis de
segundo oficial, servicios de economo anteriormente, sedi-
gi subsuato e casino.

AMCOA

Bele de A. Amplis

[Signature]

Antonio Amplis
Ar